



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 0029/2009, de 24 de agosto de 2009.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a supressão do item 1, do Anexo à Resolução nº 29, de 1 de agosto de 2006, referente à cobrança de emissão de diploma e histórico escolar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009; e

considerando o que consta do Processo nº 23048.005229/09-65,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a supressão do item 1, do Anexo à Resolução nº 29, de 1º de agosto de 2006, referente à cobrança de emissão de diploma e histórico escolar.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


José Ferreira Costa
Presidente